

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 14 101/2007**

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência do despacho do presidente da Câmara de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico de informática do grau 3, da carreira de técnico de informática, para exercer funções na área do município de Braga.

1 — Prazo de validade — preenchimento do lugar a concurso.

2 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Rui Miguel Guerreiro Pinheiro Rodrigues, chefe de divisão, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e Miguel Pedro Pires Ribeiro Antunes Guimarães, director municipal.

Substituto do presidente — 2.º vogal efectivo.

3 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos específicos e a entrevista profissional de selecção.

3.1 — A prova de conhecimentos assumirá forma escrita, com duração máxima de três horas. Do programa da prova de conhecimentos consta: noção de sistema operativo; conhecimento das normas de segurança dos sistemas informáticos (física e lógica); caracterização dos diferentes tipos de *hardware*; conhecimento de *software* aplicacional para apoio aos serviços administrativos; definição de um sistema de gestão de bases de dados relacionais; domínio dos principais conceitos da Internet.

3.1.1 — Bibliografia: Vítor Beça e João Silva Castelo, *Fundamental do Windows XP; Utilizar a Internet*, FCA editora; Jorge Neves, *Fundamental do Access2003*; Maria José Sousa e Sérgio Sousa, *Microsoft Office2003 para Todos Nós*; Vítor Couto Gonçalves e Luísa Câmara Pires, *Fundamental do Word2003*; Alberto Carneiro, *Introdução à Segurança dos Sistemas de Informação*; Jorge Ferreira, *Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação*. Os primeiros seis manuais encontram-se no seguinte endereço da Internet: www.fca.pt.

3.1.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento, cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou no *site* www.cm-braga.pt, deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação da data deste aviso;
- Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;
- Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova, mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611035234

Aviso n.º 14 102/2007

Para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, na sequência do des-

pacho do presidente da Câmara de 12 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar (M/F) na categoria de técnico superior principal da carreira de engenheiro civil para exercer funções na área do município de Braga.

1 — Prazo de validade — preenchimento do lugar a concurso.

2 — Composição do júri:

Presidente — Ana Paula Enes Morais Pereira, vereadora.

Vogais efectivos — Alberto Costa Fernandes, director municipal, e Alice Maria Lima Ferreira, chefe de divisão.

Vogais suplentes — Palmira Maciel Fernandes Costa, vereadora, e João Manuel Correia Lima, director de departamento.

Substituto do presidente — 1.º vogal efectivo.

3 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e de entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula de classificativa, constam da acta n.º 1 da reunião do júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitada.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Braga (Departamento de Recursos Humanos), edifício do Convento do Pópulo, 4704-514 Braga, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

4.2 — Do requerimento cujo modelo facultativo poderá ser obtido no Departamento de Recursos Humanos ou no *site* www.cm-braga.pt deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, residência, telefone, número de identificação fiscal e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);
- Concurso a que se candidata, com indicação da data deste aviso;
- Indicação da actual categoria e da data da respectiva nomeação;
- Indicação das classificações de serviço legalmente exigidas.

4.3 — Os candidatos não pertencentes ao quadro deste município deverão fazer prova mediante declaração emitida pelo serviço de origem, da natureza do vínculo que possuem à função pública, da antiguidade de serviço na categoria e carreira e das classificações de serviço, sob pena de exclusão.

4.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas nos locais de estilo do município, sem prejuízo do cumprimento do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611035222

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**Aviso n.º 14 103/2007**

Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, torna público que, na sequência de processo disciplinar instaurado ao funcionário Jorge Alberto de Jesus, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com a categoria de operário semiqualeficado — cantoneiro de vias municipais, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 26 de Junho de 2007, deliberou, por unanimidade, aplicar-lhe a pena de aposentação compulsiva, prevista no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro. Mais se torna público que, nos termos do artigo 70.º do citado decreto-lei, a aplicação da pena de aposentação compulsiva ao funcionário, tem efeitos a partir de 28 de Junho de 2007, dando origem à vacatura do referido lugar.

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro*.

2611035229

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 14 104/2007**

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração